

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO - Simplificado

OBJETO:

Contratação de empresa para a execução de pavimentação com blocos de concreto (paver), drenagem e sinalização da Rua Ivo Scheidt, Rua Prof.^a Neuza Prazeres Scheidt e Rua Osmar José dos Prazeres, bairro São Miguel, município de Biguaçu/SC.

JUSTIFICATIVA:

As ruas em que serão feitas intervenções fazem parte de uma região com grande potencial turístico, sendo usadas para acesso à praia de São Miguel. As ruas serão revitalizadas para atender às normas de acessibilidade. Além disso, será feita a elevação do nível da Rua Osmar José dos Prazeres para evitar alagamentos em dias de maré alta.

ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme especificado nos projetos, memorial descritivo e orçamento anexos a este edital. Os serviços foram divididos em dois lotes, sendo que a mesma empresa deverá executar ambos os lotes. A seguir são apresentados os itens que compõe os serviços a serem executados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.115,28
1.1	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizad a *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fix acao)	M2	3,00	485,96	1.457,88
1.2	Servicos topograficos para pavimentacao, inclusive nota d e servicos, acompanhamento e greide	M2	1.730,00	0,38	657,40

Página 1 de 5



2	DRENAGEM	31.266,55			
2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (médi a montante e jusante/uma composição por trecho), escava deira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1A categ oria, locais com baixo nível de interferência. af_02/2021	МЗ	96,15	7,34	705,74
2.2	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capa cidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), lar gura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. af_04/2016	МЗ	73,87	22,83	1.686,45
2.3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urb ana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). af_0 7/2020	МЗХКМ	222,80	2,39	532,49
2.4	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, c om camada de brita, lançamento mecanizado. af_08/2020	M 3	2,91	301,15	876,35
2.5	Boca de lobo simples - grelha de concreto - BLSG 01 - arei a e brita comerciais	un	7,00	1.019,52	7.136,64
2.6	Boca de BSTC D = 0,40 m - esconsidade 10° - areia extraí da e brita produzida - alas retas	un	1,00	346,90	346,90
2.7	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia extraída e b rita produzida	un	2,00	1.581,58	3.163,16
2.8	Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300 mm, junta rígida, instalado em lo cal com baixo nível de interferências - fornecimento e asse ntamento. (composição SINAPI 95567)	М	162,00	101,69	16.473,78
2.9	Fornecimento/instalacao de manta bidim rt-10	M2	58,78	5,87	345,04
3	PAVIMENTAÇAO	254.014,72			
3.1	Remoção mecanizada de pavimento em blocos de concret o intertravados/lajota sextavada incluindo carga e transport e	m²	816,00	11,64	9.498,24
3.2	Demolição de calçada de concreto com martelete, c/ empil hamento e c/ remoção	M3	58,00	55,75	3.233,50
3.3	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (médi a montante e jusante/uma composição por trecho), escava deira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1A categ oria, locais com baixo nível de interferência. af_02/2021	МЗ	249,02	7,34	1.827,81
3.4	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urba na pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	МЗХКМ	1.926,40	3,30	6.357,12

Página 2 de 5



			_		
3.5	Execução e compactação de base e ou sub base para pav imentação de brita graduada simples - exclusive carga e tr ansporte. af_11/2019-10 cm	M3	152,44	210,46	32.082,52
3.6	Execução e compactação de base e ou sub base para pav imentação de brita graduada simples - exclusive carga e tr ansporte. af_11/2019-30 cm	МЗ	40,20	210,46	8.460,49
3.7	Colchao de areia para pavimentacao em paralelepipedo o u blocos de concreto intertravados (composição sinapi/sc 72948)	МЗ	82,50	219,93	18.144,22
3.8	Execução de via em piso intertravado, com bloco retangul ar cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_12/2015	M2	1.216,00	90,29	109.792,64
3.9	Execução de via em piso intertravado, com bloco retangul ar colorido de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_12/2015-ver melho	M2	382,00	96,50	36.863,00
3.10	Execução de via em piso intertravado, com bloco retangul ar colorido de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_12/2015-am arelo	M2	52,00	96,50	5.018,00
3.11	Execução de passeio (calçada) e mureta com concreto mo Idado in loco, feito em obra, acabamento convencional, ar mado com barras de aço D=0,08 m a cada 30 cm (compos ição SINAPI sc 94990)	МЗ	15,71	1.176,65	18.485,17
3.12	Corte, recorte e remoção de arvores inclusive raizes diâm. de 15 a 60cm	UN	7,00	420,14	2.940,98
3.13	Plantio de palmeira real com altura de muda maior que 5,0 0 m (ref. SINAPI 98511)	UN	7,00	187,29	1.311,03
4	MURO DE CONTENÇÃO	1.339,74			
4.1	Impermeabilizacao das aberturas do muro de contenção d e superficie com argamassa de cimento e areia (media), tr aco 1:3, com aditivo impermeabilizante, E =5cm.	M2	162,00	8,27	1.339,74
5	SINALIZAÇÃO	3.789,01			
5.1	Placa de sinalizacao em chapa de aco num 16 com pintura refletiva	M2	1,49	1.122,57	1.672,63
5.2	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvaniza do para placa de regulamentação - D = 0,60 m	un	3,00	705,46	2.116,38
0.2	do para placa de regulamentação - D = 0,60 m	dii	0,00	700,40	2.110



DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo será de 2 meses para execução dos serviços a partir da data de emissão da autorização de fornecimento.

O prazo de vigência do contrato é de 4 meses, sendo maior do que o prazo de execução da obra para possibilidade os trâmites iniciais e finais do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A LICITAÇÃO

Deverá ser apresentado Atestado de Visita Técnico ou Declaração de Conhecimento das Condições Locais. O atestado deverá ser emitido por Engenheiro da Prefeitura de Biguaçu. Já, a Declaração deverá ser feita pelo Engenheiro responsável da empresa licitante. Ambos são para fins de comprovação de conhecimento das condições locais, demonstrando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis técnicos, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Biguaçu, incluindo as condições relativas a esta licitação.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica ou certidão de acervo técnico em nome da empresa, ou profissional pertencente ao quadro técnico afim de comprovar aptidão para desempenho de atividade na área do objeto licitado.

O licitante deverá comprovar que executou no mínimo as seguintes quantidades destes serviços:

- Execução de pavimento de com blocos de concreto 825,00 m²;
- Execução de passeio (calçada) 340,00 m² ou 27,50 m³;
- Execução de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais 81,00 m;

FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado pelo engenheiro civil Rafael Roberto Roman.

Página 4 de 5



CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra, em todos os itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos em seus respectivos detalhes, o memorial descritivo e o orçamento. Qualquer alteração ou adaptação durante a execução deverá ser previamente autorizada pelo engenheiro fiscal da obra.

Durante a execução deverão ser seguidas todas as normas técnicas pertinentes, assim como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A obra deverá ter o acompanhamento efetivo do responsável técnico pela execução, de forma a instruir e orientar os funcionários sobre a correta execução dos serviços conforme o projeto. A constatação do não acompanhamento do responsável técnico poderá ser motivo para notificação da Contratada.

A Contratada deverá observar todas as exigências da Certidão Ambiental. Os custos para o atendimento da licença ambiental será responsabilidade da Contratada.

O Responsável Técnico deverá estar presente na obra sempre que solicitado pela fiscalização, bem como na execução dos serviços em que sua responsabilidade técnica for indispensável. A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço, além dos previstos em projeto, que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

Por fim, antes do início dos serviços deverá ser apresentada ART de projeto e execução emitida pelo engenheiro responsável pela obra.

Biguaçu, 10 de janeiro de 2023.

RAFAEL ROBERTO ROMAN

Gerente de Obras Públicas

Prefeitura Municipal de Biguaçu

AMANDA MORLOS

Secretária de Planejamento

Página 5 de 5